**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2024**

**LOCATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**LOCADOR: SOCIEDADE CAMPESTRE PISCINA CLUBE URTIGUENSE - SOCAMPI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.044.412/0001-59, com sede na RS 126 KM03, interior, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua presidente, Sra. Cerli Salete Pansera, maior, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Antônio Cadore, bairro centro, nº 565, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CPF nº 910.789.970-04 e Carteira de Identidade nº 2058302858, expedida pela SSP/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA QUINTA do contrato originário passa a ter o seguinte texto:

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento será efetuado, mediante a entrega do objeto contratado e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, e mediante apresentação de recibo de quitação de locação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 19 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SOCAMPI** CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

LOCADOR Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_